

CONSIDERAÇÕES SOBRE O DILEMA ENTRE COR/RAÇA/MESTIÇAGEM E AÇÕES AFIRMATIVAS NO BRASIL

Mozart Linhares da Silva *

“Não existe uma percepção em estado natural, sem treino, residindo no corpo. O **sensorium** humano precisou ser educado para a observação das diferenças raciais. Quando se trata da visualização de grupos raciais distintos, é preciso uma grande dose de sintonização”

(Paul Gilroy)

“O devir nunca se adivinha: esta é a dinâmica, vibrante e frágil, da mestiçagem”.

(François Laplantine e Alexis Nouss)

Resumo

O artigo problematiza as abordagens racialistas e não-racialistas que marcam o debate sobre ações afirmativas no Brasil tomando a miscigenação como eixo norteador de ambas as posturas político-teóricas. Propõe uma crítica às abordagens que visam a racialização das identidades no país bem como às abordagens dos intelectuais que, em nome das idiossincrasias locais ou mesmo dos princípios igualitaristas, procuram contornar as políticas diferencialistas. É na tensão entre as políticas de redistribuição e reconhecimento que o texto assenta, portanto, a análise sobre os dilemas entre cor/raça/mestiçagem e políticas de ações afirmativas no Brasil.

* Doutor em História pela PUCRS, professor do Programa de Pós-graduação em Educação e do Curso de História da UNISC. E-mail: mozartt@terra.com.br.

Palavras-chave: Ações afirmativas; miscigenação; cor/raça; história; educação.

1. Trajetória dos movimentos antirracismo e o triunfo da “raça”: problematizações

As discussões, acaloradas em alguns contextos, sobre as ações afirmativas no Brasil possuem uma história recente. Na realidade, elas iniciam e ganham espaço institucional com a abertura política desencadeada com a derrocada dos governos militares. E é evidente que as questões que se referem às políticas de ações afirmativas no Brasil dizem respeito majoritariamente aos afrodescendentes. E é justamente em função da capacidade de organização e conquista de espaço institucional para o debate que o Movimento Negro conseguiu colocar suas reivindicações na agenda política nacional, ao contrário de outros grupos, como, por exemplo, os indígenas, que ainda margeiam o campo de luta política acerca das ações afirmativas.¹ Antonio Carlos de Lima e Maria Barroso-Hoffmann chamam a atenção para este fato considerando que

Polarizado pelas propostas de políticas governamentais inspiradas nas idéias de combate ao racismo, de promoção da diversidade e de “inclusão social” e, sobretudo, pautado por importantes avaliações da situação dos negros no Brasil, o debate tem se mostrado pouco atento às especificidades dos povos indígenas no país, isto quando os incorpora (2006, p. 1).

É preciso lembrar que as questões referentes aos afrodescendentes e aos indígenas assumiram contornos diferentes no que diz respeito à identidade nacional. O negro representou o elemento rasurante tanto no período imperial como no republicano, tanto os debates acerca de sua condição degenerada, em função do escravismo, como em Joaquim Nabuco (1999), bem como as abordagens biodeterministas, oriundas do evolucionismo de

1

□ Em 2008 através da Lei 11.645 a Lei 10.639, de 2003 sofre uma alteração e inclui a obrigatoriedade do ensino da história e cultura indígena.

intelectuais da envergadura de Nina Rodrigues (1894) e Oliveira Vianna (1956), assim como de eugenistas como Renato Kehl, consideravam-no o elemento-problema das narrativas identitárias da nação. (Ver: SILVA, 2005). Não houve romantismo no tratamento das questões referentes aos afrodescendentes no Brasil. O negro se constituiu como a base da pirâmide evolucionista durante o século XIX e os estereótipos daí resultantes, acrescidos das mazelas e estigmas da escravidão, nos dão a dimensão do alcance da história do preconceito.

Recentemente o debate acerca das políticas de ações afirmativas tem colocado abertamente os mecanismos de exclusão social no país, sobretudo os referentes à questão raça/cor (Ver: PAIXÃO, 2000, 2003a e 2003b; Relatório Desenvolvimento Humano, 2005). Contribuiu para isso a abertura política e a disponibilidade dos dados sobre o tema. Do ponto de vista sociológico, desde os anos 1950 estava posta a discussão sobre o mito da democracia racial e sobre o racismo no Brasil. A geração de Florestan Fernandes e seus discípulos enfrentaram o problema dos dilemas do “racismo” e das desigualdades sociais a partir de uma sociologia acadêmica e metodologicamente rigorosa procurando, assim, legitimar a refutação dos mitos que sustentavam o não racismo do país². Demonstraram que as desigualdades sociais entre negros e brancos era decorrência da tradição escravista que ainda marcava a sociedade brasileira.

2

□ Vale lembrar as investigações realizadas por Florestan Fernandes na cidade de São Paulo nos anos 1950 e a publicação da obra *A integração do Negro na Sociedade de Classes* (1965). Os processos de exclusão dos negros na sociedade capitalista e competitiva que se instituía no Brasil são evidenciados na obra. A tradição escravista que permanecia na sociedade brasileira criava enormes barreiras no processo de integração dos negros, o que ficava demonstrado pela dificuldade de mobilidade social desses. Fernando Henrique Cardoso publicou, em 1962, a obra *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional*, contribuindo para a “desconstrução” do “mito sulista da democracia pastoril” de um escravismo moderado, baseado em uma narrativa que associava as características econômicas do Pampa com a construção de relações sociais entre brancos e negros harmoniosas e horizontalizadas.

A partir de análises quantitativas os sociólogos Carlos Hasenbalg (2005) e Nelson do Valle Silva, no final dos anos 1970 e início dos 1980, confirmaram as análises da geração anterior, atestando, por outros meios, que a exclusão social tinha cor no país, mas apontavam diretamente para o racismo e a discriminação e não apenas para uma herança histórica escravista que insistia em marcar a sociedade brasileira. Segundo Guimarães, os trabalhos de Hasenbalg e Silva demonstravam que “a democracia racial era realmente um mito e uma farsa, tal como algumas lideranças negras e alguns sociólogos já diziam desde o final dos anos de 1960” (2006, p. 281).

As análises sociológicas e estatísticas dos anos 1980 e 1990 tiveram enorme importância para as lutas sociais de reconhecimento e emancipação dos afrodescendentes, pois instrumentalizaram e respaldaram estes movimentos, como é o caso do Movimento Negro.

A era FHC sinalizou para a institucionalização destas reivindicações, pois abriu a possibilidade de reconhecimento oficial do preconceito racial no Brasil e inclusive criou o *Grupo de Trabalho Interministerial População Negra*, em 1995. O Movimento Negro passou a ter poder e influência nos debates e proposições de políticas públicas, como é o caso das políticas de ações afirmativas. No mesmo sentido, o governo Lula criou, em 2003, a *Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR)*, ampliando o poder político dos grupos sociais implicados no debate sobre discriminação racial no país e dos defensores das consequentes medidas reparativas, como é o caso das cotas.

E é justamente a política de cotas que tem suscitado maior discussão na imprensa e na academia, e não sem sentido haja vista a questão de fundo que mobiliza essa

discussão. É preciso ressaltar que poucos intelectuais sérios discutem ou se posicionam contra as cotas simplesmente por negar o racismo no Brasil ou mesmo por não perceber a justiça dos movimentos sociais que amparam tais políticas. A questão que está no cerne dos debates possui um contorno teórico/político complexo: trata-se da ideia de “raça” como baliza das diferenças sociais e processos discriminatórios no país, ou seja, a “raça”, um conceito refutado há praticamente meio século, reaparece num cenário de lutas sociais na voz daqueles grupos que foram o alvo principal dos efeitos nocivos da categoria. Importa, é preciso reforçar, rediscutir a raça, pois se este é um conceito já refutado e desacreditado, seus efeitos sociais não o são, eles não só existem, mas possuem novos registros como dispositivo diferencialista. Mas esta discussão é cara ao Brasil, seja porque a crença nos mitos da democracia racial foi estruturante da identidade cultural brasileira ou mesmo porque a miscigenação, que não é resultado da democracia racial, é um importante elemento a considerar na rasura da raça como polarizadora dos grupos sociais no país.

Guimarães chama a atenção que o Movimento Negro após os anos 1980 tomou “um rumo cada vez mais ‘racialista’ e ‘africanista’, buscando redefinir como ‘negras’, i.e., ‘étnicas’, as práticas culturais que antes eram pensadas como ‘afro-brasileiras’, i.e., misturadas e mestiças” (GUIMARÃES, 2002, p. 17).

Esta mudança de rumo não é uma característica singular do Movimento no Brasil. O estreitamento dos laços entre os vários Movimentos, sobretudo os oriundos das antigas colônias dos países europeus, com o Movimento Negro norte-americano foi, sem dúvida, um importante passo para a definição conceitual das bases unificadoras das lutas contra o racismo no mundo ocidental. No caso do Brasil, em especial, esta mudança de rota

mereceu críticas de vários intelectuais que apontavam a influência do Movimento Negro americano na racialização das relações sociais e na proposição de um modelo bicolor que polarizasse a população brasileira entre brancos e não brancos, indo na contramão das idiossincrasias que caracterizam a própria miscigenação no Brasil.

Intelectuais como Yvonne Maggie (2004), Peter Fry (2005), Célia Maria Marinho de Azevedo (2004), em que pese não rejeitem a ideia da existência do preconceito e dos diferencialismos sociais, não aceitam a racialização como critério de entendimento da sociedade e dos paradigmas interpretativos do Brasil. A polarização da sociedade entre brancos e não brancos, como querem os intelectuais e os movimentos sociais que instrumentalizam o critério da raça, estariam, nesse sentido, fazendo eco as estratégias políticas e aos postulados do Movimento Negro dos EUA. A ideia, por exemplo, de “consciência negra”, adotada pelo Movimento Negro, sugere, assim, a vinculação a essa estratégia de polarização racial da sociedade. Kabengele Munanga afirma nessa direção que “a construção dessa nova consciência não é possível sem colocar no ponto de partida a questão de autodefinição, ou seja, da auto-identificação dos membros do grupo em contraposição com a identidade dos membros do grupo ‘alheio’” (2008, p. 14).

A questão central nesse debate está colocada nas implicações que a utilização da raça como categoria analítica suscita, sobretudo pela tradicional política norte-americana da hipodescendência, conhecida vulgarmente como *one drop rule* ou a regra de uma só gota. Segundo este critério, todos os tipos humanos que possuem sangue “africano” são colocados na categoria não branco (negro). Sendo assim, basta uma pessoa ter um ascendente de terceira ou quarta geração com “sangue” negro para ser classificada, independentemente da cor, como negra.

A identidade racial, como é óbvio, traz a categoria raça de volta como instrumento não só político como acadêmico. O uso da raça, que desde a segunda guerra mundial havia sido abolido do vocabulário político e mais recentemente do vocabulário científico, retorna sociologicamente pelas mãos dos grupos que, pela via racial, procuram objetivar uma construção identitária.

Para além de uma identidade biológica, a identidade racial, baseada numa construção social da raça, não é consenso. O fato de os dados estatísticos clivarem a sociedade entre brancos e negros e apontar para as desigualdades sociais e econômicas entre os dois grupos elevou a categoria “raça” à condição de instrumento conceitual reabilitado, pois permitiu ao grupo desfavorecido construir uma base objetiva de identificação, no caso, a racial. Antônio Sérgio Guimarães afirma, seguindo essa lógica, que:

Esses estudos (estatísticos) de desigualdades raciais proliferaram, lançando novas luzes sobre a situação dos negros brasileiros, em termos de renda, emprego, residência, educação, e são hoje complementados por estudos sobre as desigualdades de tratamento, isto é, as discriminações raciais. É justo esta *differentia specifica* das desigualdades de oportunidade e de tratamento que cumpre ao conceito sociológico de ‘raça’ dar conta (1999, p. 65).

Este critério está muito distante das formas de classificação adotadas pelos brasileiros. É emblemático, nesse sentido, como a miscigenação e o cromatismo de cores impõem barreiras enormes à polarização da sociedade por raça. E não só pela memória, ainda presente, do mito da democracia racial, mas, sobretudo, pela falta de parâmetros para pensar um modelo classificatório que contorne a lógica do “cromatismo”.

É importante atentar para as formas de autoclassificação dos brasileiros em relação à cor, pois revela os códigos sociais e o imaginário acerca do mito das três raças originárias e hierarquicamente dispostas no tecido social. O branqueamento enquanto

subjetivação dos sujeitos e enquanto reflexo de um projeto político contextualizado no final do século XIX e início do XX constitui o imaginário acerca da mobilidade social a partir do distanciamento da base da gradiente de cores, ou seja, a preta. Não é sem sentido, portanto, que a população brasileira tenha se auto-atribuído 136 cores na ocasião da realização da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar) de 1976. O critério utilizado pela PNAD diferia do utilizado pelo Censo de 1970. Esse último utilizava o sistema fechado de classificação por cor (branco, preto, pardo e amarelo), já a PNAD de 1976 fazia dois tipos de perguntas aos entrevistados: na primeira perguntava “qual a cor do senhor(a)?” e na segunda solicitava ao entrevistado que apontasse qual a sua cor a partir do sistema censitário convencional.

Dentre todas as nomenclaturas que aparecem na PNAD de 1976, listadas e analisadas por Lílian Moritz Schwarcz (2001), merece atenção especial a categoria “moreno(a)” “claro(a)” ou “escuro(a)” que apareceu em 35% das auto-atribuições. O moreno não apenas quebra a rigidez das classificações polarizadas, mas também permite o deslizamento cromático, entre o preto e o branco. As representações associadas ao branqueamento fazem do “moreno” uma saída para o distanciamento da base da hierarquia cromática e de *status* social. Acrescente-se a isso o fato do “moreno” reatualizar no imaginário o mito das três raças formadoras do povo brasileiro, “raças”, vale lembrar, jamais conflitivas ou mesmo harmoniosamente interligadas, mas, sim, desdobradas diariamente a partir de uma dinâmica harmônica-conflitual. O “moreno” nega o conflito. Entenda-se o mito aqui não como a rasura da realidade, ao contrário, como elemento constitutivo e constituinte.

Peter Fry argumenta acerca do mito que,

O problema de separar o mito da realidade, como se o primeiro fosse apenas um epifenômeno da segunda, é que isto nega o fato de que um constitui o outro, da mesma forma que a transgressão só pode existir em relação à lei. As idéias assimilacionistas, como as segregacionistas, produzem tanta realidade quanto elas disfarçam (FRY, 2005, p. 54).

Entende-se porque, por exemplo, o modelo que visa polarizar a sociedade em raças visa também o distanciamento da ideia de miscigenação, pois esta representa indubitavelmente a negação do conflito e da afirmação “racial” como critério identitário. Advém daí também a classificação entre brancos e não brancos, esses últimos como resultado da soma entre pretos e pardos. Critério polarizador que impõe como lógica um binarismo que, cartesianamente, simplifica, divide e permite a clareza das identidades. É aí, nessa simplificação, que pode saltar aos olhos a dinâmica “racial” e a própria estética do conflito, dos diferencialismos e, ainda, do campo de luta político. Não seria possível a abertura do campo de luta sem um critério simplificador.

Os dados estatísticos apresentados nas duas últimas décadas parecem deixar poucas dúvidas sobre o preconceito no Brasil, mas não encerram a questão sobre este preconceito ser de “raça”, no sentido, por exemplo, utilizado pelo modelo norte-americano.

Têm-se tentado demonstrar a partir do censo de 2000 que a sociedade brasileira vem apresentando gradativamente a afirmação de sua biculturalidade, a sua polarização entre brancos e não brancos. Os dados do IBGE constituem a melhor fonte para estas análises.

Segundo o censo de 2000, a população brasileira estava constituída de 53,74% de brancos, 6,21% de pretos e 38,45% pardos, constituindo um total de 169.872.856 pessoas.

O gráfico 2 apresenta os dados somente de brancos e não brancos (pretos e pardos somados), pois esse procedimento permite outra visualização da constituição da população brasileira em função da cor/raça. Somando os pretos e pardos na categoria não branco, teríamos a seguinte configuração: 53,745 de brancos e 44,66% de não brancos, ou melhor, negros.

Se observarmos a evolução da população por cor/raça entre as décadas de 1940 e 2000 fica mais clara a tendência de crescimento dos pardos em relação a pretos e brancos, contrariando a tendência da bicoloração.

Alguns autores destacam os dados de 2000 como representativos do crescimento da população preta e da branca, em que pese tímida, indicando, nesse sentido, a tomada de consciência racial.

Os dados apresentados sobre a cor/raça dos brasileiros entre 1940 e 1990 demonstram um claro avanço da miscigenação da população, o inverso da proposição bicolor. Contudo, observando-se o ano de 2000 nota-se, a primeira vista, uma retomada do crescimento de pretos e brancos em detrimento de pardos.

Nesse caso, é importante notar que, de acordo com os dados da PNAD/2005, as populações branca e preta continuam diminuindo em detrimento dos pardos, contrariando uma possível tendência, tímida vale notar, de polarização por raça no país, como mostrava o censo de 2000.

É justamente a miscigenação, fenômeno rasurante das tendências binárias, que convoca intelectuais chamados de racialistas ou não-racialistas para o enfrentamento, pois, é esse o campo fulcral onde se constitui a possibilidade de uma nova ontologia da nação, uma nova reconstrução identitária. Mas, é preciso concordar com Sérgio Costa, quando afirma que tanto as interpretações dos intelectuais dos estudos raciais quanto a de seus críticos apresentam pontos frágeis. Segundo o autor,

Os críticos dos estudos raciais, ao restringirem seu olhar à esfera da cultura, mostram alternativas limitadas para combater a opressão racista em sua dimensão material-estrutural. Independente de como a hierarquização social produzida pelo racismo é representada no plano da cultura e do discurso, as desigualdades motivadas pelas adscrições raciais existem como um dado da realidade. Combatê-las é, assim, um imperativo político e moral (2006, p. 216).

Sobre os intelectuais dedicados aos estudos raciais da sociedade brasileira, o autor aponta que

Pecam pelo lado oposto: transformam a existência objetiva do racismo num fato absoluto que dispensa a decodificação social, fazendo com que aqueles que não constroem suas identidades com base na polarização entre brancos e negros sejam tratados como portadores de uma consciência racial pouco desenvolvida (2006, p. 216).

Além do mais, a ideia de propor que experiências locais e históricas particulares possam servir de modelo universal para resolver problemas semelhantes, mas nunca idênticos, em outros lugares, não possui nenhuma garantia.

Se o preconceito é evidente, e as estatísticas estão contribuindo para demonstrar isso, é preciso considerar que mesmo os dados estatísticos estão baseados em categorias ambivalentes em relação à cor do brasileiro. Entre o branco e o preto, o pardo pode oscilar, o que evidentemente coloca muitas conclusões entre aspas. Não é sem sentido que o debate tenha caído não apenas no que as estatísticas apontaram sobre as desigualdades por cor/raça, mas também nos critérios de classificação da população. E nesse debate o mestiço se encontra novamente na seara dos debates intelectuais que visam, de alguma forma, apontar um caminho objetivo para sua posição classificatória ou refutar essa possibilidade.

2. O espectro da mestiçagem

Mais importante do que quantificar a possibilidade ou não de um avanço ou recuo da miscigenação é a análise da tensão criada por essas possibilidades na constituição de uma “nova” narrativa da nação, de uma nova ontologia nacional.

As posições dos intelectuais racialistas e não-racialistas, nesse sentido, são reveladoras desse debate sobre a desconstrução/reconstrução de uma nova ontologia nacional, pois o que está em foco, de fato, é a validade da miscigenação como cimento constitutivo da nacionalidade brasileira.

Toma-se a miscigenação aqui como um referente importante, pois ela é, de fato, nuclear nos processos em que a “identidade nacional” esteve em jogo. Destacam-se três contextos: na segunda metade do século XIX, quando o racismo científico apontava a

miscigenação como fator de degeneração da nação, conforme alardeava o Conde Gobineau, representante diplomático francês no Império (entre 1869 e 1870) e amigo pessoal de D. Pedro II, e mais tarde Nina Rodrigues, célebre médico da Escola de Medicina da Bahia (Ver: CORRÊA, 2001 e SILVA, 2003). Na primeira metade do século XX, quando os movimentos eugênicos e de branqueamento da nação propunham, pela via da própria miscigenação, extirpar o negro da população brasileira. Trata-se da “positivação da miscigenação”, propagada pela primeira vez em 1911, por da ocasião do *Congresso Universal das Raças*, em Londres, quando João Batista de Lacerda, delegado do governo brasileiro, defendeu a tese do branqueamento da população brasileira, que, segundo seus cálculos, ocorreria em três gerações (SEYFERTH, 1996, p. 49). Por último, é preciso lembrar que a miscigenação tornou-se estrutural na construção da “ideologia” da democracia racial, durante os anos 1930. A miscigenação adquire outro sentido, respaldada por outro paradigma que não o racial, ela se transforma em elemento constituidor de civilização, ao invés de ser o agente degenerativo, como até então era concebida.

Se o Estado Novo construiu um projeto de negação dos conflitos no Brasil, leia-se, conflitos étnicos, raciais, sociais, entre outros, é preciso considerar que o uso da miscigenação como amortecedor dessas tensões, sobretudo raciais, não transforma a miscigenação em uma construção ideológica apenas. A população brasileira não é uma virtualidade.

A questão que se problematiza sobre a democracia racial é justamente o uso que se fez dela para negar o preconceito de cor/raça no país. Contudo, tomar a ideologia da democracia racial como responsável pela miscigenação é outra coisa, pois não só

supervaloriza os seus resultados para o que Munanga chamou de “Crime Perfeito” (MUNANGA, 2009) do nosso racismo, mas nega o processo de construção social do mestiço que desde o século XVI se constituiu, para além da democracia racial.

Por outro lado, a miscigenação, para além do fenómeno evidente, se constitui num discurso de dupla face. Pode se constituir em “mera ideologia inventada para encobrir a opressão dos negros” ou num discurso legitimador “de uma ordem política e social perpassada por vícios racistas”, como chama a atenção Sérgio Costa (2006, p. 209). É preciso concordar com o autor quando afirma ainda que “o discurso da mestiçagem, efetivamente baniu retoricamente o racismo da agenda pública, sem remover, obviamente, os mecanismos que reproduzem, no âmbito das estruturas sociais e do Cotidiano, a ordem social racista” (2006, p. 211).

Estamos, de fato, frente a um duplo discurso, mas isso não dissipa um mal-estar quando se coloca a mestiçagem em “xeque” hoje. Para além da ideologia da democracia racial que, de fato, usou a miscigenação como “prova” da inexistência do racismo, a miscigenação é também um estruturante antropológico da população brasileira. Negá-la ou condená-la tem implicações igualmente estruturantes, pois ela não se esgota numa ideologia do não racismo. Isso ficou evidente quando se montou - o que foi constrangedor e autoritário - na Universidade de Brasília, um tribunal de verificação racial dos candidatos a cotas. A confusão das cores, do cromatismo, por vezes negado pelos teóricos do antirracismo, remete, indubitavelmente, à dinâmica da mestiçagem.

Tratar uma sociedade mestiça a partir de um critério bipolar, como preto e branco, só é possível se impusermos uma nova forma de classificação social que negue o hibridismo ou o considere um dispositivo político, no caso, biopolítico. Não é sem

sentido que Kabengele Munanga ataque com tanta veemência a miscigenação, chegando muito próximo de um discurso da pureza (2008). Discurso que, vale lembrar, tem como desdobramento a proposição da soma de pardos e pretos nas classificações censitárias.

Interessante olhar de perto essa crítica à miscigenação. Kabengele Munanga atribui ao mestiço uma ambivalência identitária, uma espécie de mal-estar identitário, uma indefinição que o subjetiva num ente-lugar “racial”, que o alicia para a negação da negritude. Seria a ideologia do branqueamento, efeito subjetivador da democracia racial, que estaria agindo aqui. O mulato ou mestiço, seria um indivíduo incerto. Essa ambivalência é o que permite o fácil sequestro do mestiço, o que o impede de engrossar as estatísticas da população classificada como “preta”. Munanga aposta numa retomada de ordem, classificação cartesiana, negação do hibridismo, do instável e incontável. O mulato ou o mestiço se constituem como deslizamento, como impossibilidade teórica, impedimento político, negação do campo de luta. É preciso domesticar, ordenar, classificar e definir essas identidades. O mestiço embaralha a lógica. Na realidade, o mestiço macula, é símbolo de impureza, rasura, impede a fixidez e a essencialização, desnatura. É disso que se trata o ataque à mestiçagem, um ataque à impureza e à incerteza. Daí uma biopolítica que procura agenciar e definir critérios de governamentalidade, para usar os termos foucaultianos, e reordenar as classificações, controlar as identidades e seus desvios. O hibridismo se constitui como impossibilidade, como imprevisibilidade, como obstáculo às “luzes”. Daí os iluministas, no geral, não terem se aventurado muito além do dualismo. É o próprio Munanga quem afirma, numa passagem que merece alusão nesse sentido: “Na vasta reflexão dos filósofos das luzes sobre a diferença racial e sobre o alheio, o mestiço é sempre tratado como um ser

ambivalente, visto ora como o ‘mesmo’, ora como o ‘outro’” (2008, p. 22). O racismo como discurso da pureza negava justamente a possibilidade da miscigenação, do mulato, do mestiço. Todo o discurso racista foi pautado pelo discurso da pureza racial, e por derivação, cultural, em oposição à miscigenação. Daí o mal-estar quando se observa uma crítica à miscigenação no Brasil. Munanga nos apresenta outra versão dessa história para sustentar sua tese. A miscigenação foi, na realidade, a negação da pluralidade, o sustentáculo do discurso homogeneizador, pois ao impedir as classificações e as diferenças ela obnubilava a diversidade, criando uma zona de ofuscamento das polaridades. O efeito perverso disso, segundo o autor, é o que se chama “racismo derivado” (2008, p. 37), assentado no cromatismo e nas nuances de cores, tendo como a base o negro. O “racismo derivado” promove a hierarquização dos mestiços, subjetiva-os na lógica do branqueamento, os empurra ao “topo”, como identificação. Segundo Munanga:

Apesar de o processo de branqueamento físico da sociedade ter fracassado, seu ideal inculcado através de mecanismos psicológicos ficou intacto no inconsciente coletivo brasileiro, rodando sempre nas cabeças dos negros e mestiços. Esse ideal prejudica qualquer busca de identidade baseada na ‘negritude e na mestiçagem’, já que todos sonham ingressar um dia na identidade branca, por julgarem superior (2008, p. 15-16).

Para o autor, a mestiçagem é uma derivada da ideologia do branqueamento, a estratégia por excelência da eugenia brasileira. A tese central do autor é formulada nesse sentido: “O processo de formação da identidade nacional no Brasil recorreu aos métodos eugenistas, visando o embranquecimento da sociedade” (2008, p. 15). A vitória sobre o branqueamento como inculcação seria a definição concreta das identidades raciais como identidades políticas. Há aqui certa coerência, considerando a expansão mundial dos ideais do movimento negro norte-americano, pois a polarização é a condição necessária para os processos de identificação serem constituídos satisfatoriamente, no caso, a identidade racial negra. Contudo, é preciso frisar que a retomada da ideia de raça como

estruturante, seja de ideários identitários ou mesmo científico-acadêmicos, não é consenso. Um dos críticos mais importantes da retomada da raça como instrumento analítico e mesmo político é Paul Gilroy, para quem a ideia de raça deveria desaparecer do vocabulário coevo. Não só porque a raça enquanto dado científico fora desacreditada e refutada, haja vista as pesquisas do Projeto Genoma e inúmeras outras de “distância genética” (Ver: BARBUJANI, 2007 e CAVALLI-SFORZA, 2003), ou tenha paulatinamente caído em descrédito perante a opinião pública, e até mesmo não tenha evitado massacres em seu nome em países africanos que tiveram no ideal de raça sua construção de nacionalidade, mas, ainda, em função de sua precariedade como uso político ou mesmo biopolítico. Na realidade, como afirma Gilroy, é possível hoje superar a passadista ideia de raça por um “humanismo pós-racial” (2007, p. 59). O autor insiste na ideia de uma nova percepção genômica da raça, que tende a torná-la algo irrelevante e sem consideração possível em breve tempo. Segundo Gilroy,

Em escalas menores do que as microscópicas que submetem atualmente o corpo ao escrutínio, a ‘raça’ torna-se menos significativa, atraente ou saliente em termos das tarefas básicas voltadas para a nossa cura e nossa proteção. Portanto, temos uma chance de reconhecer a condição anacrônica da idéia de ‘raça’ como uma base segundo a qual os seres humanos são distinguidos e classificados (2007, p. 59).

E continua em tom de troça,

Podemos tirar uma medida extra de coragem do fato de que os proponentes da idéia de ‘raças’ estão mais longe do que nunca de serem capazes de responder à questão básica que os confunde desde o alvorecer da raciologia: se a ‘raça’ é uma maneira útil de classificar pessoas, então quantas ‘raças’ existem? É raro, hoje em dia, encontrar quem fale sobre uma ‘raça mongoloide’ (2007, p. 59-60).

A questão do combate ao racismo ou do preconceito não necessariamente deveria estar relacionada à recuperação da “raça” ou mesmo ao combate à mestiçagem. A mestiçagem não é uma negação do outro, ela enfatiza a possibilidade, para além do que se possa construir discursivamente ou ideologicamente sobre ela, de rompimento com o

desejo da pureza, que, vale notar, é um desdobramento da ideia de ordem. Até porque, como chama a atenção Laplantine e Nouss, a mestiçagem “não é um estado mas sim uma condição, uma tensão irreduzível, a mestiçagem está sempre em movimento, alternadamente animada pelos seus diferentes componentes” (2002, p. 118).

Como afirma Sérgio Costa, “A população brasileira percebe a existência do racismo, falta o passo seguinte que é reconhecer a necessidade de combatê-lo” (2006, p. 218). E chama a atenção que

Ajuda pouco copiar a forma particular assumida pelo anti-racismo em outros países. Não parece que, inventando-se identidades, pode-se criar valores, no sentido substantivo. No lugar de uma política voltada para a racialização das relações sociais, o correto seria a utilização de iniciativas culturais e processos educativos e pedagógicos capazes de dar ao valor do anti-racismo raízes no seio societário (Idem).

Nesse sentido, podemos apontar, com Bauman, que a “mescla de justiça distributiva com uma política de reconhecimento é, pode-se dizer, uma consequência natural da moderna promessa de justiça social” (2003, p. 73). O autor chama a atenção ainda que “as demandas por redistribuição feitas em nome da igualdade são veículos de integração, enquanto que as demandas por reconhecimento em meros termos de distinção cultural promovem a divisão, a separação e acabam na interrupção do diálogo” (2003, p. 72). Daí que o combate ao racismo deva ser uma tarefa de toda a sociedade, pois como afirma Costa, “se no plano material o racismo produz ganhadores e perdedores, no plano moral, todos saem perdendo numa ordem social injusta e iníqua o que faz do anti-racismo tarefa política de toda a sociedade” (2006, p. 218).

Políticas afirmativas calcadas na polarização e racialização da sociedade brasileira podem, de fato, contornar a possibilidade de transformar o antirracismo num valor agregado aos princípios da redistribuição de direitos. Nesse sentido, não é um problema a institucionalização de proposições antirracistas através de políticas estatais, mas o é

quando o Estado, rompendo os princípios da redistribuição e igualdade, atua como propositor de identidades, no caso, identidades raciais. Sendo assim, o Estado ao atuar na forma como a sociedade deve ou não se constituir enquanto identidade rompe outro princípio, o da “neutralidade”, “dada à ênfase na promoção da consciência racial” (COSTA, 2006, p. 210), ou seja, na diferença.

Para encerrar aqui esse debate, apenas iniciado, cito uma passagem significativa de Gilroy que retoma a urgência de uma reforma do pensamento: “Por mais relutantes que estejamos em dar o passo no sentido de renunciar à ‘raça’ como parte de uma tentativa de trazer a cultura política de volta à vida, este trajeto deve ser considerado porque parece representar a única resposta *ética* aos erros conspícuos que a raciologia continua a instigar e sancionar” (2007, p. 63).

CONSIDERATION ON THE DILEMMA BETWEEN COLOR/RACE/MISCEGENATION AND AFFIRMATIVE ACTION IN BRAZIL

Abstract

The article discusses the racialists and non-racialist approaches that mark the debate on affirmative action's in Brazil taking miscegenation as a guideline for both political and theoretical stances. It proposes a critique of the approaches to the racialization of the identities in the country as well as the approaches of the intellectuals who, on behalf of local idiosyncrasies or even egalitarian principles, try to avert differential policies. It is the tension between the redistribution and recognition policies that the text is based on, therefore, the analysis of the dilemmas between color/race/miscegenation and affirmative action policies in Brazil.

Key-words: affirmative action's; miscegenation; color/race; history; education.

Referências

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Anti-racismo e seus paradoxos:** reflexões sobre cota racial, raça e racismo. São Paulo: ANNABLUME, 2004.

BARBUJANI, Guido. **A Invenção das raças.** São Paulo: Contexto, 2007.

BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade:** a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

CAVALLI-SFORZA, Luigi Luca. **Genes, povos e línguas.** São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

CORRÊA, Mariza. **As ilusões da Liberdade:** A Escola de Nina Rodrigues e a Antropologia no Brasil. 2ª ed., Bragança Paulista: Editora da Universidade de São Francisco, 2001.

COSTA, Sérgio. **Dois atlânticos:** teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

FERNANDES, Florestan. **A integração do Negro na Sociedade de Classes.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1965.

FRY, Peter. **A persistência da Raça.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

GILROY, Paul. **Entre campos:** nações, culturas e o fascínio da raça. São Paulo: Annablume, 2007.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e anti-racismo no Brasil.** São Paulo: Editora 34, 1999.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. "Depois da democracia racial". **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, v. 18, n. 2, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ts/v18n2/a14v18n2.pdf>. Acessado em 10/05/2010

HALL, Stuart. **Da diáspora:** identidades e mediações culturais. Belo Horizontes: UFMG, 2003.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil.** 2ª ed., Belo Horizonte: Editora da UFMG e Rio de Janeiro: Editora da IUPERJ, 2005.

Instituto brasileiro de geografia e estatística. Disponível em: www.ibge.gov.br

LAPLANTINE, François e NOUSS, Aléxis. **A mestiçagem.** Lisboa: Piaget, 2002.

LIMA, Antonio Carlos de e BARROSO-HOFFMANN, Maria. “Povos indígenas e ações afirmativas no Brasil”. **Boletim PPCOR – Programa políticas da cor na educação brasileira – laboratório de políticas públicas.** N. 28, 2006. Ver: <http://www.lpp-uerj.net/olped/acoesafirmativas/boletim/28/pdf/boletim28.pdf>. Coletado em 01/10/2007. Acessado em 10/05/2010.

MAGGIE, Yvonne. “Aqueles a quem foi negada a cor do dia”: as categorias cor e raça na cultura brasileira”. In: MAIO, Marcos Chor e SANTOS, Ricardo Ventura (Orgs). **Raça, Ciência e Sociedade,** Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996, pp. 225-234.

MAGGIE, Yvonne. Cotas raciais – construindo um país dividido. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Economia,** Rio de Janeiro, v. 6, p. 153-162, 2004.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia.** Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação. ENESB-RJ, 05/11/03.

MUNANGA, Kabengele. O preconceito racial no sistema educativo brasileiro e seu impacto no processo de aprendizagem do "alunado negro". IN: Utopia e democracia na Escola Cidadã. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal de RGS, 2000.

MUNANGA, Kabengele. “Nosso racismo é um crime perfeito”. **Revista Fórum,** Edição 77, agosto de 2009. http://www.revistaforum.com.br/sitefinal/EdicaoNoticiaIntegra.asp?id_artigo=7378. Acessado em 10/05/2010.

MUNANFA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra.** 3 ed., Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

NABUCO, Joaquim. **O Abolicionismo.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

PAIXÃO, Marcelo J. P. **Desenvolvimento humano e relações raciais.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003a.

PAIXÃO, Marcelo J. P. “Desenvolvimento Humano e as Desigualdades Étnicas no Brasil: um retrato de final de século”. **Revista Proposta.** Disponível em: http://origin-hdr.undp.org/docs/events/global_forum/2000/paixao.pdf. Acessado em 10/05/2010.

PAIXÃO, Marcelo J. P. “IDH de negros e brancos no Brasil em 2001: e a desigualdade continua!”. <http://www.comciencia.br/reportagens/negros/12.shtml>. 2003b. Acessado em 10/05/2010

Relatório de Desenvolvimento Humano: racismo, pobreza e violência - Brasil. São Paulo: PrimaPagina, 2005.

RODRIGUES, Nina. **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil**. Rio de Janeiro. Editora Guanabara, 1894

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Racismo no Brasil**. São Paulo: Publifolha, 2001.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SEYFERTH, Giralda. “Construindo a Nação: Hierarquias Raciais e o Papel do Rascismo na Política de Imigração e Colonização”. In: In: MAIO, Marcos Chor e SANTOS, Ricardo Ventura (Orgs). **Raça, Ciência e Sociedade**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996, pp. 41-58.

SILVA, Mozart Linhares da (Org). **História, Medicina e Sociedade no Brasil**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.

SILVA, Mozart Linhares da Silva. **Eugenia, Antropologia Criminal e prisões no Rio Grande do Sul**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2005.

SILVA, Mozart Linhares da Silva. **Educação, etnicidade e preconceito no Brasil**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.

VIANA, Francisco José de Oliveira. **Evolução do povo brasileiro**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1956.

Data de recebimento: 10/05/2010

Data de aceite: 07/06/2010